



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 01 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 566



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1042/2022)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1042/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1042, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Administrador Distrital, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Administrador Distrital, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Diego de Oliveira Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Considerando a solicitação de desistência da empresa BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI.

Considerando as convocações realizadas dos próximos colocados na ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01° Colocada	BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIREL	DESISTENTE
02° Colocada	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	DESISTENTE
03° Colocada	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	DESISTENTE
04° Colocada	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	DESISTENTE
05° Colocada	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	DESISTENTE
06° Colocada	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	INTERESSADA
07° Colocada	SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADA
08° Colocada	A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI	CLASSIFICADA

E considerando que a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, 6º** colocada, manifestou interesse em assumir a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Alto das Pombas, na Sede do Município, nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2022 - Torna público aos interessados que a empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, foi **declarada vencedora** do presente processo licitatório.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Itaparica, 01 de agosto de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão
Portaria nº 015/2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
110/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses ao contrato 110/2021 cujo o objetivo é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sistema de contabilidade pública integrado , sistema integrado de arrecadação , sistema de gestão da educação , sistema de gestão de saúde e sistema de secretaria, bem como os serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas , atendimento e suporte técnico para sistema no município de Itaparica/BA.

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2021

Fundamento Legal: Art 57, II da lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0602/0502/0301/0401

Projeto/atividade: 2030/2052/2006/2009

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 02/01/00

Contratado: CAMINHO CERTO AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.618.475/0001-07

Prazo: 12 (doze) meses.

Itaparica/Bahia, 29 de julho de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Dispensa de Licitação: 060/2022 **Processo Administrativo:** 149/2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S/A **CNPJ:** 00.000.000/0001-91 **Objeto:** Disponibilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 0301 Projeto/atividade 2006 – Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Fonte de recurso 00/42 **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/93. **Data da Ratificação:** 28 de julho de 2022.

Jose Elias das Virgens de Oliveira
Prefeito